

# AGU pede ao STF nova suspensão de lei de MT que esvazia moratória da soja

A Advocacia-Geral da União pediu ao ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal a prorrogação da suspensão da [Lei estadual 12.709/2024](#), de Mato Grosso. A norma pune, com a perda de incentivos fiscais, empresas participantes da [moratória da soja](#), um acordo internacional que impede a exportação do grão de áreas desmatadas a partir de 2008.

A lei estadual, que inicialmente foi suspensa por Dino em dezembro de 2024, acabou validada em abril de 2025, e foi programada para voltar a vigorar em 1º de janeiro de 2026.

O pedido da AGU, encaminhado na última terça-feira (30/11), requer um prazo adicional de 120 dias de suspensão do texto para que se busque uma solução consensual entre o governo e o setor produtivo.

Na petição, a AGU argumenta que o “esvaziamento da Moratória da Soja”, sem um substituto institucional adequado desenhado pelo Estado, traria prejuízos imediatos ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Como alternativa ao litígio, a União propõe a instauração de uma mesa de negociação na Câmara de Promoção da Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan). O objetivo é criar um modelo geral de acompanhamento público sobre acordos privados de sustentabilidade, permitindo que as instituições trabalhem o tema sob uma perspectiva ampla e técnica.

## Histórico da disputa

A controvérsia teve início com a aprovação da lei pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em outubro de 2024. O texto proibiu a concessão de incentivos fiscais e terrenos públicos a empresas que participem de acordos restritivos à expansão agropecuária, mirando diretamente a moratória da soja.

Em resposta, partidos políticos (PCdoB, PSOL, PV e Rede) ajuizaram a [Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.774](#). Inicialmente, em dezembro de 2024, Dino concedeu medida cautelar suspendendo integralmente a lei. Naquela ocasião, o relator apontou indícios de violação à livre iniciativa e desvio de finalidade tributária, pois o Estado estaria punindo empresas por exercerem legitimamente suas políticas de compra.

Contudo, o cenário mudou quatro meses depois, em abril de 2025. Após receber informações do governo estadual, Dino reconsiderou parcialmente a liminar. O ministro entendeu que, embora a Moratória seja válida como acordo privado, o Poder Público não é obrigado a conceder benefícios fiscais baseados em critérios que divergem da legislação nacional.

Decidiu-se, então, restabelecer a validade da lei estadual, mas com efeitos diferidos: a norma só passaria a valer a partir de 1º de janeiro de 2026. A intenção era garantir um período de transição e possibilitar o diálogo entre os setores envolvidos — prazo este que a AGU busca agora prorrogar diante da iminência do fim da suspensão.

A disputa escalou novamente no final de 2025, com a multiplicação de litígios em instâncias inferiores. Em 5 de novembro, Flávio Dino determinou a suspensão nacional de todos os processos judiciais e administrativos que questionassem a legalidade da moratória da soja, incluindo inquéritos no CADE e ações civis públicas.

Na decisão de novembro, o ministro citou o risco de decisões conflitantes e insegurança jurídica em um mercado que movimenta bilhões de reais, chamando os autos ao Supremo para uma solução definitiva.

Agora, a União tenta usar o prazo solicitado para substituir essa litigiosidade por um acordo por meio da Câmara de Promoção da Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan), um órgão da AGU. *Com informações da AGU*

**Clique [aqui](#) para ler o pedido da AGU ADI 7.774**





Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jan-02/agu-pede-ao-stf-nova-suspensao-de-lei-de-mt-que-esvazia-moratoria-da-soja/>